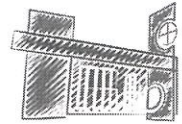




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Lei nº15/2020.

Autor: José Antonio Rodrigues

Assunto; Dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias de Cordeirópolis disponibilizarem horário exclusivo para atendimento a idoso, gestante e deficientes físicos durante o período da pandemia de COVID-19 (Coronavírus) e dá outras providências.

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

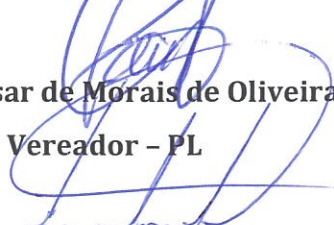
Nos termos do art. 101 e art.123, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

Assim está comissão, requer que o presente projeto seja encaminhado ao IBAM (Instituto Brasileiro de Administração Municipal) para maiores esclarecimentos quanto à viabilidade deste.

Cordeirópolis, 10 de novembro de 2020.


Antonio Marcos da Silva

Vereador - PT


Paulo César de Moraes de Oliveira

Vereador - PL


Laerte Lourenço

Vereador- MDB